

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ CÂNDIDO CAVALCANTE, CPF 019950224-20, RG 81 358-RN, conhecido por DEDA, declaro que:

- fui coordenador do Movimento de Educação de Base (MEB) durante o período de 05-09-1968 a 31-03-1971 conforme anexo da carteira profissional;

-Dicelma Maria de Medeiros foi admitida no Movimento de Educação de Base (MEB) em 09-01-09 1968 como supervisora de educação de base da referida Instituição;

- Em virtude do engajamento de Dicelma na política estudantil universitária e da sua luta contra a ditadura, foi a mesma compelida ao afastamento de suas atividades remuneradas no período de 31-01-1969 a 31-01-1970;

-após o referido afastamento a mesma foi readmitida no dia 01-02-1970, o que não agradou a coordenação nacional que apesar de identificá-la como uma boa técnica, considerava que a mesma era um problema para instituição pela sua luta política;

-estranhamente, dois meses após Dicelma ter reassumido o cargo, isto é, em 01-02-1970 a Coordenação Nacional do MEB mandou uma carta determinando a sua demissão SEM JUSTA CAUSA, lamentando enviar esse "abacaxi" para eu "descascar", alegando motivos financeiros, o que não corresponde a verdade;

- reafirmo que a verdadeira causa da demissão de Dicelma foi única e exclusivamente por MOTIVAÇÃO POLITICA.


JOSÉ CÂNDIDO CAVALCANTE